

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 1899 DE 29 DE SETEMBRO DE 1983.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ MORGANTI,
A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de JOSÉ MORGANTI, a uma artéria da Cidade.

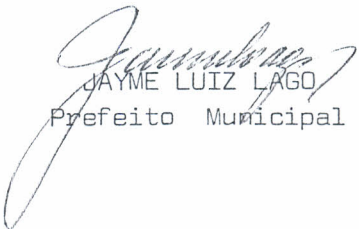
Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se na Vila Santo Agostinho, em direção oeste-leste, entre as quadras nºs. 05, 06, 07 e 08, ligando a Rua Cezar Galli à Rua Maranhão.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
"Rua JOSÉ MORGANTI - Pioneiro".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

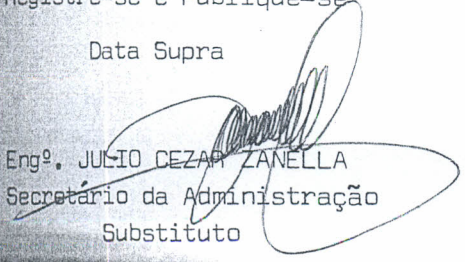
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 29 DE SETEMBRO DE 1983.


JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Engº. JULIO CEZAR ZANELLA
Secretário da Administração
Substituto